COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 863/2017

AUTOR: Paulo Magalhães Jr.

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja introduzido no Projeto Ruas de Lazer a disponibilização de Biblioteca Móvel".

RELATOR: Alfredo Mangueira

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Paulo Magalhães Junior sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja introduzido no Projeto Ruas de Lazer a disponibilização de Biblioteca Móvel.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 863/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

Alfredo Mangueira
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Paulo Magalhães Jr.

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica